



Edital: Processo Seletivo do Programa Ship for World Youth (SWY) - Edição 34 (2022-2023)

Conheça o Programa Ship for World Youth (SWY)

Se você gostaria de participar de um programa criado para fortalecer o espírito de cooperação internacional por meio da formação de jovens líderes, esta é a oportunidade. Em 2022-2023, acontecerá a 34ª edição do SWY, um intercâmbio intercultural no Japão para a formação de jovens líderes de diversos países.

A história do programa começou em 1967, mas com outro nome: Japanese Youth Goodwill Cruise Program (JYGC). Ele foi lançado como um dos projetos comemorativos do Centenário da Restauração Meiji e trouxe grandes sonhos e esperanças aos(as) jovens japoneses, pois o governo tomou a iniciativa de enviá-los(as) para o exterior no momento em que ainda era extremamente difícil a saída. Em 1988, o JYGC sofreu alterações e se tornou o **Ship for World Youth (SWY)**, programa **administrado pelo Cabinet Office do Governo do Japão**.

Todos(as) os(as) participantes que já passaram pelas outras 33 edições do programa se tornaram membros da **Alumni Association**, que dá continuidade ao SWY em seus países de origem. A Ship for World Youth Alumni Association Brasil (SWYAA Brasil), por exemplo, é uma rede de ex-participantes que cultiva o espírito SWY e busca impulsionar o engajamento e o desenvolvimento de ações, atividades e/ou projetos de contribuição à sociedade.

Valores do Programa:

- **Compreensão da diversidade sociocultural:** capacidade de aprofundar a compreensão mútua.
- **Próxima geração de jovens líderes:** estímulo ao desenvolvimento de jovens que irão impactar as suas localidades.
- **Processo formativo em uma rede internacional:** espaço de troca e processo de aprendizagem colaborativo.

34ª Edição do Ship for World Youth Program (SWY)

A 34ª edição do Ship for World Youth (SWY) acontecerá de **forma híbrida**, por meio de **encontros virtuais** (*novembro e dezembro/2022*) e de **atividades presenciais**



(face-to-face) **no Japão** (*fevereiro/2023*). Além de 8 (oito) brasileiros(as), esta edição contará com a participação de jovens do Brasil e de outros 10 países: Austrália, Bahrein, Canadá, Japão, México, Omã, Peru, Polônia, África do Sul e Suécia.

Os(as) oito participantes brasileiros(as) selecionados(as) representarão o Brasil enquanto delegação e terão a oportunidade de aprofundar o desenvolvimento intercultural, as capacidades de comunicação e de liderança, além das aptidões gerenciais por meio de: grupos de discussão temáticos relacionados à Agenda 2030 da ONU, seminários liderados pelos(as) participantes, atividades culturais e educativas, apresentações nacionais, workshops, visitas técnicas, entre outras.

Processo de seleção

1. Vagas para o Brasil

A delegação brasileira será formada por 8 (oito) Overseas Participating Youth (OPY) + 1 National Leader (NL)*.

*O(A) líder (NL) será um ex-participante do SWY selecionado(a) pela SWYAA Brasil, cumprindo as exigências e recomendações do Programa, com o apoio da Embaixada do Japão no Brasil.

2. Período do Programa SWY34

Após a seleção dos(as) candidatos(as) para a formação da delegação brasileira, haverá período de preparação e treinamento dos(as) OPY com o(a) NL, além de interação e atividades com a Ship for World Youth Alumni Association Brasil - [SWYAA Brasil](http://www.swyaa.org/). Para isso, requer a dedicação de, no mínimo, **10 (dez) horas semanais** de cada selecionado(a) previamente ao início do Programa.

Dispõe-se ainda que a citada carga horária poderá ser alterada de acordo com a proximidade da agenda e as necessidades da delegação.

Para além do período de preparação do Programa (*outubro/2022 a fevereiro/2023*), a agenda está prevista da seguinte forma:

- **Programa Online da região ocidental (3 domingos):** 27 de novembro de 2022, 4 e 11 de dezembro de 2022.
- **Programa Online das regiões ocidental e oriental:** 19 de novembro (sábado) a 18 de dezembro de 2022 (domingo).



- **Programa face-to-face (Japão):** 7 a 21 de fevereiro de 2023.
 - Incluindo 3 (três) dias prévios de prontidão para preparação.

3. Cronograma e etapas de seleção:

A seleção dos(as) oito candidatos(as) para OPY (Overseas Participating Youth) será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- **1ª etapa:** recebimento das **candidaturas** de 5 a 25 de agosto de 2022, por meio de preenchimento de formulário e questionário (online) no sítio oficial da [Cia de Talentos](#).
- **2ª etapa: assessments online** envolvendo (i) mapeamento para facilitar jornadas de aprendizado e aderência à cultura do Programa, (ii) teste de língua inglesa e (iii) mapeamento de dimensões lógicas.
- **3ª etapa:** avaliação das candidaturas recebidas e agendamento dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) para realização de **dinâmicas em grupo** online (até 14 setembro de 2022).
- **4ª etapa:** os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa de dinâmicas serão entrevistados, de forma online, por membros da SWYAA Brasil e representantes da Embaixada do Japão no Brasil (até 22 de setembro de 2022).

Os(as) candidatos(as) que atenderem a todas as exigências do Programa e forem aprovados(as) na quarta etapa (entrevistas) serão indicados ao governo japonês, por intermédio da Embaixada do Japão, e irão compor a delegação brasileira do Programa Ship for World Youth Program (SWY 34).

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão receber comunicados com o resultado oficial do Processo Seletivo.

4. Requisitos

O(A) candidato deverá cumprir os requisitos obrigatórios abaixo listados até a data de inscrição. Destaca-se que poderá ser exigida a documentação comprobatória dos requisitos listados ao(à) candidato(a) a qualquer momento do processo seletivo.



Requisitos para elegibilidade:

- a. Idade entre 18 (dezoito) e 32 (trinta e dois) anos, nascidos entre 02/04/1990 a 01/04/2004.
- b. Nacionalidade brasileira e residente no território brasileiro.
- c. Ter conhecimento intermediário/avançado em Inglês equivalente a um nível de discussão acadêmica para participar de atividades durante o programa.
- d. Possuir boas condições físicas e mentais para a viagem.
- e. Ter envolvimento ativo com as atividades, ações ou programas locais, nacionais e/ou internacionais de jovens, que tenham cunho social, acadêmico e/ou profissional.
- f. Ter a compreensão plena dos objetivos do Programa, agindo ordenadamente de acordo com o cronograma e ter facilidade de conviver harmoniosamente em grupo.
- g. Ser comunicativo, estar aberto a novas culturas, mostrar disposição em seguir as orientações da equipe de administração do programa, respeitar as autoridades e as orientações do Líder de Delegação Nacional.
- h. Cumprir as normas sanitárias relacionadas à imunização contra COVID-19 vigente no território japonês para ser selecionado(a). Para mais informações, [clique aqui](#).
- i. Não ter participado previamente em programas internacionais de intercâmbio de jovens patrocinados pelo Cabinet Office do Japão, no ano de 2020 ou antes.

Requisitos desejáveis:

- a. Ter pouca ou nenhuma experiência internacional.
- b. Ter interesse no Japão e vontade de ampliar o intercâmbio e promover a amizade entre o Japão e os próprios países participantes.
- c. Possuir conhecimento considerável da sociedade e das culturas brasileiras.
- d. Possuir habilidades artísticas, como: dança, música, canto, teatro, e ter interesse em participar de atividades de edição de vídeos, elaboração de apresentações para participação das atividades culturais do Programa.
- e. Possuir conhecimento ou habilidades consideráveis em áreas como sociedade, cultura, economia e política japonesas, na língua japonesa e/ou outros temas relacionados ao Japão.



Benefícios do Programa

O que está incluso?

O Cabinet Office do Governo Japonês cobrirá as despesas referentes ao Programa, tais como:

- passagens de avião ida e volta, partindo de aeroportos internacionais;
- hospedagem no Japão;
- refeições no Japão;
- testes de PCR ou testes de antígeno;
- taxa para emissão de visto ao Japão;
- demais despesas necessárias para a realização do Programa em território japonês.

O que não está incluso?

- Acesso a computador e/ou notebook com webcam, microfone e saída de som/entrada para fones de ouvido, acesso a internet com boa conectividade, ambiente adequado para participação nos encontros online que acontecerão pré-embarque ao Japão;
- A contratação de um seguro de viagem que cubra a COVID-19;
- Despesas pessoais e/ou do grupo selecionado que possam decorrer da organização das atividades que serão realizadas durante o programa (vestimentas, *omiyage*, material para apresentações e seminários, entre outros).

Maiores informações sobre o Programa

- **Site oficial do Programa SWY:** <http://swy.international/>
- **Site da SWYAA Brasil:** <http://www.swyaabrasil.org/>

Outros critérios e normas

O(A) candidato(a), caso selecionado(a), compromete-se ainda a participar de todo o cronograma do Programa, bem como seguir as diretrizes:

1. O(a) candidato(a) tornar-se-á um representante brasileiro em missão oficial e deverá portar-se de maneira adequada, respeitando todos os(as) envolvidos(as), suas culturas e credos.



2. O(A) selecionado(a) deverá seguir a legislação e código de conduta japoneses, sendo passível de punição estabelecida pela Administração do Programa, em caso de violação.
3. O(A) selecionado(a) concorda que o(a) Líder de Delegação Nacional pode recomendar a desqualificação de um membro da delegação à equipe de Administração do programa em caso de violação das regras estabelecidas pelo governo japonês.
4. O(A) selecionado(a) deverá ter sido vacinado contra o COVID-19 de acordo com o número de doses que o Cabinet Office (Japão) exige, além disso a vacinação deve ser uma das consideradas válidas para entrada no Japão de acordo com as medidas de fronteira. Para mais informações, [clique aqui](#).
5. O(A) selecionado(a) deverá cooperar no cumprimento das medidas necessárias contra o COVID-19 solicitadas pelo Cabinet Office, como: usar máscara facial, higienizar mãos e dedos, realizar testes de PCR, etc.
6. O(A) selecionado(a) deverá levar os seus próprios smartphones e instalar o aplicativo de medidas de fronteira COVID-19 designados pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar do Japão.
7. O(A) selecionado, após o término do Programa, automaticamente, tornar-se-á um membro da SWYAA Brasil, o que não incorre em custos adicionais.